



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 182/2011

**Altera o fundamento legal da aposentadoria
do servidor Carlos Batista Rodrigues.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ormy da Conceição Dias Bentes, Titular da 18ª VT de Manaus, Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a decisão do TCU Acórdão 4979/2011-TCU-Segunda Câmara, fls. 156/159, bem como as demais informações constantes nos autos do processo TRT nº MA-363/2003,

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, o fundamento legal da aposentadoria do servidor CARLOS BATISTA RODRIGUES, quanto à vantagem pecuniária individual prevista no art. 3º da Lei nº 10.698/2003, para calcular na proporcionalidade da aposentadoria.

Manaus, 14 de setembro de 2011.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região